



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1017**

*de 21 de novembro de 1988*

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A FAMÍLIA DE ANTONIO AYRES DE MORAES. A COVA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS DECRETA:*

***Art. 1º..***

*Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação da cova nº 489, Quadra Coronel Medeiros, do Cemitério Santa Cruz, à Família do Sr. Antonio Ayres de Moraes, onde o mesmo se encontra sepultado, doação essa em caráter de aforamento perpétuo.*

***Art. 2º..***

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Corumbá/MS, 21 de Novembro de 1988.*

*JONAS DE SOUZA RIBEIRO* Presidente da Câmara

---

*Lei Ordinária Nº 1017/1988 - 21 de novembro de 1988*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*